DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DE RECURSOS DIGITAIS E DE CAPACITAÇÃO ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (traDUS) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

RETIFICAÇÃO – EDITAL FGD N.º 47/2021

No item 8.1 do Edital de Seleção, onde se lê:

QUADRO III - CRONOGRAMA	
PERÍODO	**AÇÃO**
19/08/2021	Divulgação do Edital.
19/08/2021 a 26/08/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
27/08/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
30/08/2021 e 31/08/2021	Entrevista com candidatos.
Até 01/09/2021	Resultado do processo seletivo.

Leia-se:

QUADRO III - CRONOGRAMA	
PERÍODO	**AÇÃO**
19/08/2021	Divulgação do Edital.
19/08/2021 a 29/08/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
30/08/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
31/08/2021 e 01/09/2021	Entrevista com candidatos.
Até 03/09/2021	Resultado do processo seletivo.

EDITAL FGD N.º 47/2021 - RETIFICADO

DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DE RECURSOS DIGITAIS E DE CAPACITAÇÃO ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (traDUS) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 1 (um) Pesquisador Externo para o **Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (traDUS)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada/UFERSA. Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3. A aprovação no processo seletivo não garante convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.

1.4. Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como bolsistas do Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável, sob coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior.

1.5. A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e de experiência profissional.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas estão previstas de acordo com o Quadro I:

QUADRO I – DISPOSIÇÃO DAS VAGAS PREVISTAS		
QUANTIDADE DE VAGAS	**PERFIL**	**VALOR DA BOLSA**
Até 01 Vaga	Pesquisador Externo	R$ 1.500,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO III, item 8.1 deste edital.

3.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfU_TJS4KR8VYwXelgOjLswQwZrI1hv1zL16c47PKCn1k-r1g/viewform?usp=sf_link

3.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
d. Diploma ou certificado de conclusão de graduação emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
e. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter classificatório.

5.2. Em casos de empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO II - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS		
PERFIL	**HABILIDADES**	**REQUISITOS**
Pesquisador Externo	- Experiência de 6 meses atuando em projeto de pesquisa aplicado; - Experiência de 6 meses como professor de curso presencial ou tutor de EaD; - Experiência com elaboração de ementa de curso e planejamento de disciplinas; - Desejável conhecer metodologias ativas de ensino-aprendizagem;	- Diploma de Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas (Administração; Administração Pública, Arquitetura e Urbanismo) ou Educação, e áreas afins;

	- Desejável ter experiência em produção de conteúdo para cursos de EaD; - Desejável ter experiência com gestão de equipe; - Desejável ter conhecimento sobre o tema de uso de tecnologias da informação e transformação digital de cidades, cidades inteligentes, como pesquisador ou professor desses temas;	

7. ATRIBUIÇÕES

7.1. Das atribuições do Pesquisador:

a. Colaborar na capacitação, em conformidade com o estabelecido pela coordenação do projeto;
b. Contribuir para a produção de conteúdo em diversos formatos;
c. Participar e relatar reuniões junto à coordenação do projeto e demais parceiros;
d. Estabelecer contato com parceiros e potenciais colaboradores das atividades de capacitação;
e. Apoiar a organização do trabalho e a coordenação da equipe de graduandos bolsistas.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO III - CRONOGRAMA	
PERÍODO	**AÇÃO**
19/08/2021	Divulgação do Edital.
19/08/2021 a 29/08/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
30/08/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
31/08/2021 e 01/09/2021	Entrevista com candidatos.
Até 03/09/2021	Resultado do processo seletivo.

8.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

8.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

9. DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

10. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

10.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

10.2. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

a. Desistência do Programa;
b. Descumprimento da carga horária semanal;
c. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

.

Mossoró – RN, 19 de agosto de 2021.